

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.486 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

### Resolução n.º 594/2004-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão:  
“Desenvolvimento Sustentável da  
Produção de Mandioca no município de  
Santa Inês,” do Centro de Ciências  
Agrárias - CCA, da Universidade Estadual  
do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

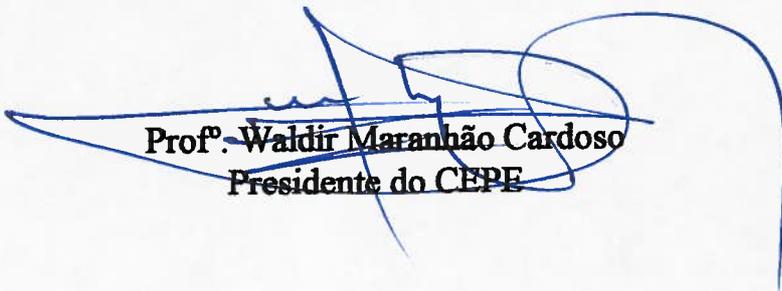
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: “Desenvolvimento Sustentável da Produção de Mandioca no município de Santa Inês,” do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE